PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020

De autoria do Vereador Hélio Aparecido Andrade

Concede o Título de CIDADÃO BARRINHENSE ao senhor Tsuguio Murayama

"A CAMARA MUNICIPAL DE BARRINHA, estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO BARRINHENSE" ao senhor Tsuguio Murayama, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barrinha, 05 de fevereiro de 2020.

Hélio Aparecido Andrade

Vereador

Recebi 17/02/2020

JUSTIFICATIVA

O senhor Tsuguio Murayama, casado com a senhora Maria Ines Sawamura Murayama , pai de dois filhos,Bruno S. Murayama e Karina Murayama, chegou no município de Barrinha em 22/07/1976, para assumir o cargo de escrivão de polícia na Delegacia local, natural da cidade de Bilac SP, mas na época residia em Birigui SP. Assim deu início a uma carreira exemplar prestando seus serviços ao Município, foi Vice presidente da Associação Nipo Brasileira, na Presidência do Sr.Hiroxi Elio Koto ,Agente Administrativo no Centro de Saúde de Barrinha por 05 anos, assumiu o comando do Calçados São Jorge no ano de 1999 como gerente da loja, atualmente tesoureiro da Associação Comercial e Industrial de Barrinha, em razão da profissão e família mora em Barrinha a 34 anos, com muita satisfação, tornando-o Cidadão Barrinhense.